

## Gabinete do Secretário

### DESPACHO Nº. 601/2026 – GS/SEAP

**Protocolo:** 25.683.107-4

**Assunto:** Autorização da contratação emergencial de serviços apoio administrativo.

Trata-se de contratação direta, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, com valor anual de **R\$ 52.791.452,16** (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Verifica-se que as ressalvas formuladas pela Procuradoria-Geral do Estado na Informação nº 261/2026 – PRC/PGE, mov. 136, foram integralmente atendidas pela área técnica, conforme documentado na Informação Técnica nº 212/2026 – DGC/DOS/SEAP, mov. 154 e na Informação nº 224/2026 – SEAP/DECON/DP (mov. 158). Em síntese, foram providenciadas as Intenções de Registro de Preços nº 405/2026, avaliadas e aprovadas pelo ordenador de despesas, movs. 140 e 141; confirmada a adesão dos órgãos participantes ao Estudo Técnico Preliminar vigente fls. 75-94, 128-129 e 191-192; elaborado o Termo de Referência revisado, mov. 143, fls. 1297-1381, já incorporando todas as adequações exigidas pela PGE, incluindo a supressão dos itens 7.1 a 7.4, a retificação do item 8.1, a fixação do percentual de 2% no item 10.1.9 e a exclusão dos itens 13.9.1, 13.16 e 13.17 — incompatíveis com a vedação de prorrogação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 —, além da aprovação do Termo de Referência, mov. 153, e da juntada dos anexos e minutas contratuais, movs. 144 a 152. As providências relativas à habilitação da contratada e à consulta ao CADIN Estadual, GMS e CEIS, bem como a publicação no PNCP e no Diário Oficial do Estado, serão realizadas quando da efetivação da contratação, nos termos orientados pela PGE.

## Gabinete do Secretário

As providências relativas à habilitação da contratada e à consulta ao CADIN Estadual, GMS e CEIS, bem como a publicação no PNCP e no Diário Oficial do Estado, serão realizadas quando da efetivação da contratação, nos termos orientados pela PGE.

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 72, inciso VIII, da referida Lei e do art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **autorizo a contratação emergencial.**

Encaminhe-se para as providências subsequentes.

*(assinado digitalmente)*

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
**Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício<sup>i</sup>**

<sup>i</sup> Lei Estadual nº 21.352/2023.

Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento; Decreto nº 13.163, Protocolo 25.675.801-6.

Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.



ePROTOCOLO



Documento: **D\_601\_25.683.1074\_CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 28/05/2026 11:35.

Inserido ao protocolo **25.683.107-4** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 28/05/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: